

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CONTRATO Nº 11/2018

A

**OBJETO:** Prestação de serviços de administração e gerenciamento por cartão magnético, por meio de rede credenciada, para fornecimento de peças e acessórios, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, tendo como órgão participante o Fundo Municipal de Saúde.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede à Rua Calçada Canopo, 11 - 2º Andar - Sala 03 - Centro de Apoio II - Alphaville - Santana de Parnaíba/SP-CEP: 06541-078 - Fone/Fax: 19.3518-7000 - e-mail: [flavia.moreira@primebeneficios.com.br](mailto:flavia.moreira@primebeneficios.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, Inscrição Estadual nº 623.051.405.115 e Inscrição Municipal nº 72270, vem a presença de V.Sa, informar que concorda em prorrogar o **CONTRATO Nº 11/2018, por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

Desta forma, solicitamos a manifestação se há interesse na Renovação, antes do fim da Vigência do contrato que é **24/01/2019**, para que todos os procedimentos sejam realizados dentro do Prazo e não haja transtornos quanto à atualização do sistema.

Campinas, 3 de dezembro de 2018

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA**

CPF 358.233.098-21  
(19) 3518-7000 – Ramal 7021

Complementando que, "Por força do compromisso assumido, o empenho importa deduzir seu valor da dotação adequada à despesa a realizar. Por esta razão, além da via original do termo de prorrogação, informamos que os serviços disponibilizados via sistema (gerenciamento), serão autorizados mediante o encaminhamento da Nota de Empenho (Nos termos do artigo 60 da Lei nº 4320/64, para realização das despesas deverá haver prévio empenho). O intuito é evitar futuros apontamentos por parte dos Tribunais de Contas, bem como gastos descobertos por empenho, o que configura crime do Ordenador de Despesas (artigo 359 – B do Código Penal)." Sendo que, Para esclarecimentos ou envio de nota de empenho, favor entrar em Contato com [empenho@primebeneficios.com.br](mailto:empenho@primebeneficios.com.br).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.340.639/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/10/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>CALC CANOPO</b>	NÚMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II</b>
----------------------------------	---------------------	--

CEP <b>06.541-078</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPHAVILLE</b>	MUNICÍPIO <b>SANTANA DE PARNAIBA</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4154-2398</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/11/2018** às **10:31:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 05.340.639/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:37:05 do dia 30/11/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/05/2019.

Código de controle da certidão: **4710.A7DA.3026.3F71**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.